

Lei nº 4/62

Emenda - Altera denominação de Avenida desta cidade.

A Câmara Municipal de Peabiru, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

1ª - Fica alterada a denominação da Avenida Campo Mourão, para "Avenida 14 de Dezembro".

2ª - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, em 23 de Abril de 1962.

Prefeito Municipal de Peabiru Pr